



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.334 DE 23 DE MARÇO DE 2011.
Dá Nova Constituição ao **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Que pela Lei Municipal nº.3.041 de 14/12/1999 e alterada pelas Leis nºs.3.248/01, 3.461/04 e 3.947/09, foi criado o Conselho Municipal do Idoso, cujo objetivo é assegurar os direitos sociais do Idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;

Que se faz necessário dar nova constituição ao referido conselho,

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº.3.041/1.999 e alterada pelas Leis nºs.3.248/01, 3.461/2004 e 3.947/09, passa a partir desta data, a ter a seguinte constituição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Priscila Guilhem Tolosa Pires
Suplente: Marisa Aparecida da Silva Octaviani

II – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Aparecida de Cássia Barbosa de Moraes
Suplente: Elias Tenório Cavalcanti

III – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Maria Helena dos Santos Silva
Suplente: Gilmar Rondina

IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Fabia Ribeiro Neves
Suplente: Marli Aparecida Paludeto Prado

V - SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Neila Maria de Oliveira Barros
Suplente: Sueli Hernandes

VI – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Titular: Renata Santarém Paschoal Delazari
Suplente: Paulo Cesar Correia

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII - SATI – ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE

Titular: Emerson Antonio
Suplente: Amália Leal P.Crescione

VIII- ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

Titular: Eliete Bottan
Suplente: Edna Leão

IX - LAR DOS DESEMPARADOS

Titular: Fabiana Gomes Lino
Suplente: Juliana Aparecida da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.334 DE 23 DE MARÇO DE 2011

VIII- ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

Titular: Eliete Bottan

Suplente: Edna Leão

IX - LAR DOS DESEMPARADOS

Titular: Fabiana Gomes Lino

Suplente: Juliana Aparecida da Silva

X - O A B

Titular: Eli Roberto Garcia

Suplente: Augusto Cezar Brosco Silveira

XI - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE AGUDOS

Titular: Laura Prado Fogolin

Suplente: Meire Tieko Hatada Arantes

XII - CLUBE DE SERVIÇOS

Titular: Marina Torcinelli Guimarães

Suplente: Paula Coutinho Bigarelli

XIII - MESA DIRETORA

Presidente: Priscila Guilhem Tolosa Pires

Vice-Presidente: Neila Maria de Oliveira Barros

1ª Secretária: Fabia Ribeiro Neves

2ª Secretária: Aparecida de Cássia Barbosa de Moraes

Artigo 2º. As funções dos membros ora nomeados não são remuneradas, sendo porém, consideradas como serviço público relevante.

Artigo 3º. O mandato dos membros do referido Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 4º. Os membros do Conselho poderão ser dispensados a pedido ou na forma estabelecida no regimento Interno.

Artigo 5º. O presidente do Conselho será eleito dentre os membros titulares, pelos seus pares.

Artigo 6º. As demais atribuições do Conselho são as constantes da Lei Municipal nº.3.041/99 e alterada pelas Leis nºs. 3.248/01, 3461/04 e 3.947/09.

Artigo 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação e ficando revogado o Decreto nº.3.917/2009.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de março de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS